

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.676.106-0

DATA: 17/09/2025

PARECER CEE/CES n.º 110/2025

APROVADO EM 08/10/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Química – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela UEM.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses de 29/09/2025 até 28/03/2030 Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 704/2025 (fl. 87), de 18/09/2025, e Informação Técnica n.º 97/2025-Seti/CES/GS (fls. 85 a 86), de 17/09/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Química – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, mediante Ofício n.º 510/2025 – GRE/UEM, de 17/09/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/69, D.O.E. de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, D.O.E. de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663 de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/2020 até 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.676.106-0

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual: 78.554, DOE de 13/10/1976.

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 137/2020, DOE de 20/05/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 100/2020, de 04/05/2020, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 29/09/2020 até 29/09/2025. (fl. 02)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Química – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A instituição protocolizou o pedido de renovação de reconhecimento do curso em 17/09/2025, sendo que a Resolução Seti n.º 137/2020, terá sua vigência até 29/09/2025. O artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, estipula: *“Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo de vigência do ato anterior.”*

A UEM encaminhou, por meio do Ofício GRE/UEM n.º 510/2025, de 08/09/2025, fl. 02 e 03, justificativa sobre o atraso no envio do protocolizado nos seguintes termos:

[...]

Justificamos que durante a última gestão (outubro de 2018 a setembro de 2022) observou-se um número reduzido de funcionários da divisão de Legislação Educacional e Regulação da Graduação (LEG), setor responsável pelos Reconhecimentos e Renovações de reconhecimentos dos cursos, acarretando no descumprimento do prazo legal (Art. 54 da Deliberação 06/20 – CEE/PR). Antes mesmo da atual gestão (iniciada em outubro de 2022), a LEG vinha sofrendo com a rotatividade de servidores, sendo que a nova chefia da divisão, iniciada em março de 2024, assumiu com esta realidade e sem qualquer transição administrativa. Até que os novos servidores conhecessem dos procedimentos e, em vista do grande volume dos cursos a serem regularizados, estes se acumularam e o tempo disponível tornou-se exíguo para atender tais pendências. Neste momento, a LEG conta com 3 servidores que estão atuando para que as próximas demandas sejam atendidas dentro dos prazos regulares, estabelecidos nas normativas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.676.106-0

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Enade/2023, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2023) – 05, conforme extrato à fl. 84, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, 55 e 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.733 (três mil, setecentas e trinta e três), horas, 90 (noventa) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos. (fl. 04)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 37 a 40, descreveu os Objetivos e Perfil Profissional do Egresso do Curso, fls. 105 a 107. Apresentou, ainda, o [link](#) da autoavaliação institucional, fl. 84.

O curso tem como coordenador o professor José Eduardo Olivo, graduado em Engenharia Química, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-1978), mestre e doutor em Engenharia Química, ambos pela Universidade de São Paulo (USP – 1983/1995), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 05)

O quadro de docentes é constituído por 79 (setenta e nove) professores, sendo 69 (sessenta e nove) doutores e 10 (dez) mestres. Destes, 43 (quarenta e três) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (Tide) e 36 (trinta e seis) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). Do total de docentes, 13 (treze) possuem Contrato em Regime Especial (CRES). (fls. 73 a 83)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.676.106-0

72: A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl.

Curso de Engenharia Química						
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024
2016	86	70				
2017	89		65			
2018	87			52		
2019	92				50	
2020	90					67
Total Ingressantes	444	Total concluintes				304
Nº total dos concluintes dos últimos 5 anos x 100 = 304/444*100 = 68,47 %						
Nº total dos ingressantes dos últimos 5 anos						

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 conforme tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 68,47% de concluintes.

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, a UEM informa, às fls. 66 a 71, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

Ações da Extensão Curso de Graduação em 2025

Projetos de Extensão

Programa AIChE

O AIChE, ou American Institute of Chemical Engineers, possui um programa estudantil que visa apoiar e conectar estudantes de engenharia química. Ele oferece oportunidades de networking, desenvolvimento profissional, acesso a recursos educacionais e a chance de participar de conferências e competições. A organização oferece uma variedade de recursos, como publicações, webinars e cursos online, que ajudam os membros a se manterem atualizados sobre as últimas tendências e avanços na engenharia química. O AIChE organiza conferências anuais e eventos regionais, onde profissionais e estudantes podem compartilhar pesquisas, fazer networking e aprender com especialistas da indústria. Ser membro do AIChE proporciona acesso a uma vasta rede de profissionais, o que pode ser muito valioso para oportunidades de emprego e desenvolvimento de carreira. Nesse contexto, o AIChE Maringá vem ajudando os estudantes dos cursos de engenharia a se prepararem para o mercado de trabalho, desenvolverem habilidades importantes no desenvolvimento pessoal e profissional, e os conectarem a uma comunidade global de engenheiros químicos. Esse perfil do AIChE pode ser exemplificado por algumas das atividades que o AIChE Maringá já fez para a comunidade estudantil, como: Visita Técnica para a usina de Angra dos Reis, Polícia Científica do Paraná, fábrica da Heineken; Desafio de manufatura de gin, pão, vinho; Capacitação de Notion, Excel, PowerBI e Python, entre outras.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.676.106-0

CONSEQ – CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA QUÍMICA JÚNIOR

A CONSEQ é uma Empresa Júnior que presta serviços e desenvolve projetos de Engenharia Química e áreas correlatas, a fim de que os acadêmicos do curso adquiram experiência na área de trabalho durante a graduação. Tem como Missão “Formar agentes transformadores da sociedade, alinhando o meio acadêmico com a vivência empresarial”

Engenheiros sem Fronteiras - Núcleo Maringá

O ESF-NM se propõe a planejar e executar ações que impactem positivamente e atendam a demandas específicas de uma determinada comunidade. Cita-se, por exemplo, a elaboração e execução de dois projetos que ocorreram em 2024 tais como o projeto Brinquedos (que ensina ciências a crianças carentes de uma escola no Sarandi) e o projeto Horta (que planejou e executou um sistema de irrigação automática com arduino para a horta desta escola). No ano de 2025 pretende-se acompanhar tais projetos, replicá-los e realizar outros projetos dentro da esfera de ação do ESF.

Implementação de modelo de separação de lixo residencial por sacolas coloridas

O trabalho tem como objetivo proporcionar dados às administrações municipais para a elaboração de políticas locais direcionadas a reciclagem e reaproveitamento de resíduos orgânicos-biológicos. Para isso, serão fornecidos aos cidadãos participantes sacolas de quatro cores diferentes destinadas a disposição de plástico, metal, papel e resíduos orgânico-biológico. Tais sacolas serão recolhidas semanalmente para a verificação da qualidade de separação e potencial de compostagem/biodigestão sendo isso feito ao longo de um ano. Feedback da população bem como da administração pública serão coletados ao longo do projeto na forma de questionários e formulários. Todo o trabalho será realizado em parceria direta com a administração municipal e associação de catadores de lixo de cada cidade

Eventos de Extensão

EQ eu faço? 2025" - Recepção dos calouros de Engenharia Química - PET Engenharia Química.

O evento tem como objetivo recepcionar os calouros da Engenharia Química de forma que se integrem à turma, conheçam todas as oportunidades da vida acadêmica e entendam mais sobre a carreira no curso escolhido.

Divulgação da Engenharia Química para alunos de ensino médio

Este evento divulgou a escolas públicas e privadas, de ensinos fundamental e médio, o campo de atuação do Engenheiro Químico por meio de atividades interativas com os estudantes.

Mulheres na Engenharia

Foi feito um blog informativo sobre o campo de trabalho das engenheiras no século XXI. Como objetivo específico, o blog contextualiza a atuação feminina nesta área de conhecimento tendo como público-alvo alunos de ensino médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.676.106-0

Oficina de Currículo

Capacitar estudantes universitários sobre o uso de plataformas de elaboração de currículos, apresentar simulações de entrevistas de emprego com perfis diversos e promover reflexões sobre empregabilidade.

Projeto desafio - PET Engenharia Química

O projeto desafio propõe para estudantes recém iniciados no curso, uma aproximação com a engenharia química através do desenvolvimento de um protótipo relacionado a indústria, visto a necessidade de expor a graduação, principalmente nos anos iniciais, ao trabalho de um engenheiro químico a fim de diminuir evasão e desistência do curso e trazer vivência profissional aos participantes.

Cursos de Extensão

- Conceitos básicos na produção de detergente e derivados
- Curso teórico-prático de Microsoft Office Excel para Engenharia
- Tecendo saberes
- Curso de simulador de processos químicos - DWSIM

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Destaque-se que o curso oferta como optativa, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento à Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e ao Decreto n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES informa que, na organização curricular estão contemplados estudos sobre Relações Étnico-Raciais, Educação Ambiental, e em Direitos Humanos, abordados nos conteúdos das disciplinas presenciais, na organização curricular e nas atividades extensionistas. (fl. 111)

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.676.106-0

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Engenharia Química – Bacharelado, ofertado no *Campus* Sede, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses de 29/09/2025 até 28/03/2030, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.733 (três mil, setecentas e trinta e três), horas, 90 (noventa) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

b) observe os prazos estabelecidos na legislação vigente para encaminhamento do pedido de renovação do ato legal.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

Aurélio Bona Junior
Presidente da CES